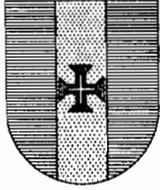


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 7

Quinta-feira, 4 de Março de 1982

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO
E FINANÇAS

Portaria n.º 27/82:

Altera o quadro do pessoal da Secretaria-Geral da
Presidência.

.....

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E SECRETARIA REGIONAL DO PLANEAMENTO
E FINANÇAS**

Portaria n.º 27/82

O quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/81/M, publicado no Diário da República n.º 54, I Série, de 6 de Março — quadro que foi alterado na parte concernente ao título III — Pessoal Administrativo — pela Portaria n.º 139/81, de 5 de Novembro, publicada no Jornal Oficial n.º 29, I Série, daquela mesma data, aumentando de uma para quatro unidades os lugares de chefe de secção, continua dotado de apenas cinco lugares de segundo-oficial.

Considerando que se encontram providos todos os lugares de segundo-oficial;

Considerando que urge alterar o quadro em referência, aditando-se-lhe, desta vez, duas unidades de segundo-oficial, dada a necessidade de possibilitar a justa promoção de dois terceiros-oficiais.

Nestes termos, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/81/M, de 6 de Março, manda o Governo Regional, através do seu Presidente e do Secretário Regional do Planeamento e Finanças, o seguinte:

Artigo 1.º — O quadro do pessoal a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/81/M, de 6 de Março, alterado na parte que concerne ao título III — Pessoal Administrativo, pela Portaria n.º 139/81, de 5 de Novembro, passa a incluir, no referido título, mais duas unidades de segundo-oficial.

Artigo 2.º — Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Planeamento e Finanças, 4 de Março de 1982. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*. — O Secretário Regional do Planeamento e Finanças, *Susano Manuel Barreto de França*.

Preço deste número: 3\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira.»

A S S I N A T U R A S

As duas séries Ano 1 100\$	Semestre	650\$
A 1.ª série	»	350\$
A 2.ª série	»	350\$

Números e Suplementos — preços por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

(Portaria n.º 5/79, de 2 de Fevereiro)

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira.»